



CONTRATO DE COMPRA Nº 374/2021

Processo: nº 138/2021
Dispensa Nº 74/2021

Ementa: Este objeto é referente a contratação de pessoa jurídica para efetuar manutenção e reparo dos motores dos micro onibus do Ciscomcam.

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: D. S. LIMA - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.151.945/0001-53 com endereço à Comendador Norberto Marcondes, 284, Centro, CEP 87302060, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Davi dos Santos Lima, portador (a) do RG sob nº 1.468.249 SSP-PR e CPF/MF nº 210.411.059-91.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justas e acordadas, celebrar o presente Contrato, devidamente autorizado pelo **Processo Licitatório 138/2021 Dispensa Nº 74/2021**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21 e pelas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO): Este objeto é referente a contratação de pessoa jurídica para efetuar manutenção e reparo dos motores dos micro onibus do Ciscomcam.

PARÁGRAFO ÚNICO: Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os termos, as condições da proposta da CONTRATADA, bem como as especificações contidas no Edital de **Dispensa Nº 74/2021** e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E VIGÊNCIA): O presente instrumento será realizado pela CONTRATADA, no prazo de 07 de dezembro de 2021 a 05 de junho de 2022

CLÁUSULA TERCEIRA (VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO): O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de **R\$3.920,08 (três mil, novecentos e vinte reais e oito centavos)**, em moeda corrente nacional, sendo obrigatório a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante crédito em conta corrente.

CLÁUSULA QUARTA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA): As despesas decorrentes deste instrumento de contrato, ocorrerão por conta de Dotação Orçamentária nº.:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO
01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA (RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE): Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento conforme descrito no Processo Licitatório acima epigrafado, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEXTA (RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA): A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica avençado entre as partes que a CONTRATADA se responsabiliza por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente locação junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante as mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA: PENALIDADES

- 1) Penalidade Rescisória
- 2) Penalidade por Inadimplência

PARÁGRAFO ÚNICO: As penalidades previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA (RESCISÃO): O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados na Lei Federal nº 14.133/21.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista na Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA (ALTERAÇÃO): A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA (LEGISLAÇÃO APLICÁVEL): O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133/21, e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA (CONDIÇÕES GERAIS): Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente, correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA (CASOS OMISSOS): Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA (FISCAL DO CONTRATO): Fica designado como fiscal do Contrato o servidor Rogério de Oliveira Soares (CPF nº 041.538.489-30), designado pela Portaria nº 15/2021, de 03/02/2021 - Publicada no Jornal Tribuna do Interior em 04/02/2021, Edição n. 10.441.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA (FORO): As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Campo Mourão, 07 de dezembro de 2021.

Davi dos Santos Lima
Representante Legal

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2021.12.07 15:21:10 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador de Ciscomcam

Rogério de Oliveira Soares
Fiscal de Contrato - Portaria n° 15/2021
CPF n° 041.538.489-30

Testemunha:

1 - _____

Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da C.P.L - Portaria n° 50/2021
CPF N° 070.873.209-71



ANEXO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 374/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2021
Dispensa Nº 74/2021

CONTRATANTE: CIS-COMCAM, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01

CONTRATADO: D. S. LIMA - ME., CNPJ sob nº 07.151.945/0001-53.

ITENS CONTRATADOS:

Valor do Contrato: 3.920,08 (três mil, novecentos e vinte reais e oito centavos)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
2	5840	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	Unidad	2,00	R\$85,00	170,00
3	4813	FILTRO DIESEL	Unidad	2,00	R\$80,00	160,00
4	2355	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	Unidad	24,00	R\$28,92	694,08
5	2726	FILTRO DE AR.	Unidad	2,00	R\$190,00	380,00
6	2045	MANGUEIRA.	Unidad	2,00	R\$185,00	370,00
7	4621	Óleo de cambio	Unidad	20,00	R\$43,20	864,00
8	5844	LUBRIFICAÇÃO	Serviç	1,00	R\$220,00	220,00
9	6243	MANUTENÇÃO E/OU REPARO EM MOTOR DE ONIBUS	Serviç	1,00	R\$950,00	950,00
10	6244	OLEO HIDRAULICO	Unidad	4,00	R\$28,00	112,00

RAFAEL BRITO DO Prado:04933415
Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2021.12.07 15:22:31
-03'00'
951



CIS-COMCAM

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 374/2021

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51

Contratado: D. S. LIMA - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.151.945/0001-53 com endereço à Comendador Norberto Marcondes, 284, Centro, CEP 87302060, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Davi dos Santos Lima, portador (a) do RG sob nº 1.468.249 SSP-PR e CPF/MF nº 210.411.059-91.

Objeto: Este objeto é referente a contratação de pessoa jurídica para efetuar manutenção e reparo dos motores dos micro onibus do Ciscomcam.

Vigência: 07 de dezembro de 2021 à 05 de junho de 2022.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 138/2021
Dispensa n. 74/2021

Data: Campo Mourão, 07 de dezembro de 2021.

Signatários do Contrato:

CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Davi dos Santos Lima
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415
951

Assinado de forma digital
por RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2021.12.07
15:22:54 -03'00'

D. S. LIMA
 CNPJ: 07.151.945/0001-53
 AVENIDA COMEND NORBERTO MARCONDES, 324
 CEP: 87302-060 - Bairro: CENTRO
 Município: CAMPO MOURAO - PR
 Telefone: (44) 30163731
 Email: ESCRITORIOMOREIRA1425@HOTMAIL.COM
 Insc. Municipal: 11783

Número da NFS-e
102

Situação
 Emitido



Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe



Estado do Parana
 Prefeitura Municipal de Campo Mourao
 Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria

Autenticidade
0174830036581989

Data Emissão
15/12/2021

Hora Emissão
13:51:13

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia
CISCOMCAM

Razão Social
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISCOMCAM

Endereço
RUA MAMBORE

Bairro
CENTRO (101)

Número
1542

CEP
87302-140

CPF/CNPJ
95.640.322/0001-01

Complemento

Cidade - Estado
CAMPO MOURAO - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1401	7483	2.0100 %	TI	220,00	0,00	0,00
Descrição do Serviço: 01 LUBRIFICAÇÃO						
1401	7483	2.0100 %	TI	950,00	0,00	0,00
Descrição do Serviço: SERVIÇO E MÃO DE OBRA						
Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total		
1.170,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	1.170,00		
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03
 1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). 5% da receita bruta.

Legenda do local da prestação do serviço
 7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1401) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 475/2011 de 07/12/2011.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 17/01/2022.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 157,37 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 38,49 (3.2900%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

VEICULO PLACA ARN-3594 E 3585

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.485 SÉRIE: 1
---------------------	---	----------------------------

D. S. LIMA - ME AV. COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, 284 - - CENTRO, Campo Mourao, PR - CEP: 87302060 - Fone/Fax: 4435234792	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.485 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4121 1207 1519 4500 0153 5500 1000 0004 8510 0095 1000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9032631484	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.151.945/0001-53	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210279573237 - 15/12/2021 11:51
--------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	---

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISCOMCAM		95.640.322/0001-01	15/12/2021
ENDEREÇO RUA AMMBORE, 1542 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87302-140	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Campo Mourao	FONE/FAX	UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.750,08
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,08	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	2.750,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			9 - Sem Frete				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
09	FILTRO LUBRIFICANTE	84219910	0400	5403	UN	2,0000	85,0000	170,00					
09	FILTRO DIESEL	84219910	0400	5403	UN	2,0000	80,0000	160,00					
07	OLEO	27101922	0400	5403	UN	24,0000	28,9200	694,08					
09	FILTRO DE AR	84219910	0400	5403	UN	2,0000	190,0000	380,00					
13005	MANGUEIRA	59090000	0400	5403	UN	2,0000	185,0000	370,00					
07	OLEO HIDRAULICO	27101922	0400	5403	UN	4,0000	28,0000	112,00					
07	OLEO CAMBIO E DIFERENCIAL	27101922	0400	5403	UN	20,0000	43,2000	864,00					
Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 75,63													

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
11783			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VEICULO PLACA ARN-3594 E 3585 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 75,63	RESERVADO AO FISCO